



Decreto Nº 16 - de 10 de Janeiro de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1312, 05 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.09.02.08.244.0016.2.0050-2.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENV. FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	1.666,40
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.666,40
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	1.666,40
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.666,40
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	1.666,40

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 10 de Janeiro de 2025


Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

